



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de cantor para realização de show musical decorrente do aniversário de 145 anos de Ponta de Pedras**, com o valor global de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. (a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 20 de março de 2023.

PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL